



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

OFÍCIO SEMSA Nº 1988/2026

Sorriso – MT, 10 de julho de 2026

Prezados,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 439/2026, a qual versa sobre a implantação de um Pronto Atendimento Municipal de Saúde Mental com funcionamento 24hs, destinado ao atendimento de urgências e emergências psiquiátricas e psicológicas, no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que estudaremos a propositura, e que os atendimentos de urgência/emergência psiquiátricos são realizados na UPA 24hs, com apoio do SAMU e Corpo de Bombeiros, e que possuímos atendimento psicológico, psiquiátrico e assistente social na UPA, leitos para estabilização de pacientes em crises/surtos psíquicos, bem como encaminhamento para unidade de internação especializada (caso seja necessário), ou encaminhamento para acompanhamento ambulatorial nos CAPS.

Destacamos que a saúde mental tem sido pauta frequente de discussões, e estamos em constantes estudos para melhorias dos serviços voltados à saúde mental já existentes, bem como o fortalecimento das ações intersetoriais junto à RAPS (Rede de Atenção Psicossocial),

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 110218

Vanio de Jesus Jordani
Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

**Ao Exmo Sr
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**